



## Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

### DEC. MUNICIPAL Nº 756 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. ALVÍCIO LUIZ DA SILVA.*

*ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SR. ALVÍCIO LUIZ DA SILVA, uma área de terra medindo 94, 70 m<sup>2</sup> situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:*

- AO NORTE: Com a rua Três Figueiras*
- AO SUL: Com Flávia Ierania Pereira dos Santos*
- AO LESTE: Com Maria Francisca A. da Silva*
- AO OESTE: Com Marina Nunes Fernandes*

*ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência do SR. ALVÍCIO LUIZ DA SILVA.*


*ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.*

*ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 1994.*

  
*ZILDO SIPPEL*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

  
*IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ*  
*DIRIGENTE DE EQUIPE*